

TERMO DE DOAÇÃO N.º 104/2011

(Processo n.º 345.462)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “a” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista, 1842 – Torre Sul – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CNPJ 59.949.362/0001-76, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Federal Roberto Luiz Ribeiro Haddad**, RG n.º 2982839, SSP/SP e CPF n.º 023.142.238-53 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 014/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

S



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 11.998,00** (onze mil e novecentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 014/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2011.

Pelo **DOADOR**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Desemb. Federal Roberto Haddad
Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 104/2011

(Processo n.º 345.462)

Doador: Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Donatário: Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Licença Red Hat Standard	Subscrição de licença do <i>software</i> Red Hat Enterprise Linux Advanced Platform (para hardware x86, AMD64, Intel EM64T) com suporte Standard.	1	R\$ 4.249,00	R\$ 4.249,00
Licença Red Hat Premium	Subscrição de licença do <i>software</i> Red Hat Enterprise Linux Advanced Platform (para hardware x86, AMD64, Intel EM64T) com suporte Premium.	1	R\$ 7.335,00	R\$ 7.335,00
Token	Dispositivo de Armazenamento de certificado Digital tipo <i>Token</i> .	23	R\$ 18,00	R\$ 414,00
Valor Total da Doação				R\$ 11.998,00

